



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 110, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no uso de suas atribuições, torna público que, **no período de 14 de outubro a 28 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para mobilidade acadêmica de **alunos do CEFET-MG para outras Instituições Federais de Ensino Superior**, no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, para o 1º semestre letivo de 2020, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional, sob gestão da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, tem como finalidade viabilizar a mobilidade de estudantes e intercâmbio interinstitucional.

1.2. Instituições Participantes

Os alunos selecionados poderão realizar mobilidade acadêmica nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), relacionadas no sítio eletrônico da ANDIFES (www.andifes.org.br).

1.3. Período de mobilidade acadêmica

O período regular para a mobilidade acadêmica, prevista neste Edital, é de no máximo 2 (dois) semestres letivos. Em caráter excepcional, e a critério das instituições envolvidas, poderá ser prorrogado por mais 1 (um) semestre.

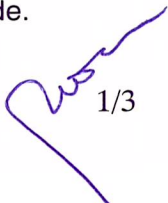
2. OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Permitir ao estudante trocas de experiências acadêmicas, visando o seu enriquecimento cultural e científico, além de contribuir para a integração das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação do CEFET-MG que:

- a) Tenham concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem (no ato da inscrição) e não tenham tido mais que duas reprovações acumuladas nos 2 (dois) semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

 
1/3

- b) Apresentem um plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na IFES receptora, aprovado pelo Coordenador de Curso do CEFET-MG, obedecendo o calendário escolar da Instituição receptora.

4. REQUISITOS PARA PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA

A solicitação de prorrogação deve ser acompanhada pelo discente com os seguintes documentos assinados pelo Coordenador de Curso de origem:

I – Formulários de Inscrição com o Plano de Atividades acadêmicas;

II - Justificativa para a solicitação de prorrogação com a descrição das atividades já realizadas, com a documentação comprobatória;

III- Parecer da Coordenação de curso de origem com recomendação de deferimento frente a solicitação de prorrogação do período de participação do Programa de Mobilidade Acadêmica.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Documentos exigidos:

- a) Formulário de inscrição (anexo a este Edital);
- b) Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar completo (emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA));
- d) Plano de atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na Instituição receptora, aprovado pelo Coordenador de Curso do CEFET-MG, com a descrição da forma de aproveitamento das disciplinas, acompanhado das ementas das disciplinas solicitadas pelo aluno.

5.2. Os documentos deverão ser enviados para a Diretoria de Graduação via processo eletrônico SIPAC/CEFET-MG, no período de **14 de outubro a 28 de outubro de 2019.**

Parágrafo Único - Os alunos interessados deverão juntar a documentação exigida e entregá-la à coordenação do curso de origem que irá avaliar o plano de estudo e, após aprovado, criar o processo eletrônico para envio à Diretoria de Graduação. Essa por sua vez, irá avaliar a documentação, registrar e enviar a unidade receptora.

5.3. Documentos adicionais podem ser solicitados pelas instituições de destino. Desta forma, os candidatos devem entrar em contato com a instituição de destino para mais informações.

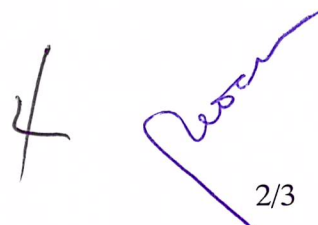
6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção será definido pela IFES receptora.

7. MATRÍCULA E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

7.1 A matrícula dos discentes participantes do programa de mobilidade acadêmica será realizada pelo próprio aluno obedecendo os critérios estabelecidos pela IFES receptora.

7.2 O cronograma para a divulgação de resultado será definido pela instituição receptora.



2/3

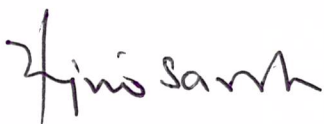
8. REGISTRO ACADÊMICO DA MOBILIDADE

- 8.1.** O período de afastamento para a mobilidade acadêmica será computado na contagem do tempo máximo previsto para a integralização do curso no CEFET-MG.
- 8.2.** Serão registrados no histórico escolar do aluno todos os componentes curriculares cursados, as respectivas equivalências e demais ocorrências no período do afastamento.
- 8.3.** A mobilidade acadêmica somente se efetivará quando a Coordenação do Programa de Mobilidade Acadêmica do CEFET-MG receber da Instituição receptora comunicado formal de aceitação do pedido do aluno, acompanhado do respectivo comprovante de matrícula, e posterior encaminhamento à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

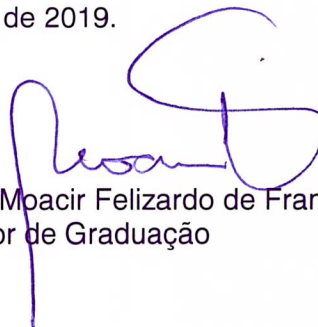
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou não preenchida completamente.
- 9.2.** Será permitido ao discente em mobilidade realizar estágio supervisionado desde que a realização do estágio seja aprovado no Plano de Atividades Acadêmicas pelo coordenador do curso de origem.
- 9.3.** Casos omissos serão decididos pela Diretoria de Graduação.
- 9.4.** Maiores detalhes sobre o Programa podem ser obtidos na Diretoria de Graduação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.



Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG



Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DA GRADUAÇÃO

Inscrição no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica - Edital 110/2019

Nome:		
Curso:	Matrícula:	
RG:	CPF:	Telefone:
e-mail:		
O aluno vem requerer participação no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica na Instituição de Ensino Superior _____		

Duração do período letivo na IFES receptora:			
Ano	Semestre	Início:	Término:
		___/___/___	___/___/___

Plano de Atividades Acadêmicas que o aluno deseja cursar na IFES indicada acima

Código disciplina	Denominação da Disciplina	Semestre/ano	Equivalência no CEFET-MG (reservado ao Coordenador do curso de origem)*

Data: ___/___/___ Assinatura do aluno: _____

Anuência do Coordenador do Curso do CEFET-MG

Data: ___/___/___
Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso:

*O não preenchimento do campo "Equivalência no CEFET-MG" implicará a invalidação da inscrição.

Handwritten signatures in blue ink.

Objetivo do aluno ao participar do Programa de Mobilidade Acadêmica:

Observações da Coordenação do curso de origem (se necessário) :

_____, ____ de _____ de 2019.

